



PROCESSO Nº : 203.545-6/2025

ÓRGÃO : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

GESTOR : VALMIR GUEDES PEREIRA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO : SELMA ANTONIA MACHADO

RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Invalidez, concedida a Sra. **S^ELMA ANTONIA MACHADO – CPF nº 385.515.191-15**, no cargo de Agente de Administração Pública - AAP, Perfil Profissional: Agente de Saúde, Classe “D”, Nível “05”, lotada na Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.737/2025, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou, favoravelmente, pela concessão do benefício.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

